



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ 92.453.927/0001-03

De: Secretaria de Administração  
Para: Setor de Licitações

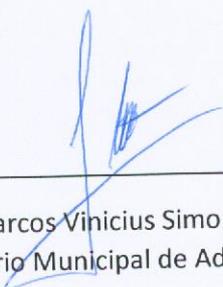
Entre Rios do Sul, 20 de julho de 2022.

Referente ao cancelamento da Concorrência Pública nº 001/2022

Em face da precariedade da Permissão de Uso da área conhecida como Parque Náutico, cujas permissões encontram-se neste momento vencidas, ainda que em vias de serem renovadas em breve, considerando o objeto da Concorrência Pública de nº 001/2022, que versa sobre para concessão de uso de bens públicos para exploração de espaço físico edificado (restaurante do parque náutico), a fim de evitar a concessão de bem pertencente à municipalidade, mas carente da Permissão de Uso pela outorgante, decide esta Secretaria de Administração, com consentimento do Sr. Prefeito Municipal, pelo cancelamento do certame, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Queira, portanto, proceder quanto aos aspectos processuais.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Vinicius Simon Leite  
Secretário Municipal de Administração